



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

166.231

ficha

01

São Paulo,

16 de Setembro de 2002

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA PROFESSOR ALÍPIO DUTRA, designado como lote 32-B (parte do antigo lote 32) da quadra 30, do Jardim Monte Kemel, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 150,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com os prédios nºs 241, 243, 253, 253-fundos, 261 e 267, todos lançados pela Avenida Ângelo Di Vernieri, do lado esquerdo com o lote 32-A, ou seja, seu remanescente, e nos fundos com o prédio nº 275 lançado pela Avenida Ângelo Di Vernieri.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 123.050.0012-9, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCISCO FIALHO, comerciante, RG 7.185.125-SP, CPF 694.480.278-34, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 6833, no 8º Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA DA CONCEIÇÃO GENTIL FIALHO, do lar, RG 5.922.560-SP, CPF 006.547.498-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Guilherme Dumont Villares nº 50, apto 42, e UBIRATAN LEOPE GENTIL, comerciante, RG 4.518.428-SP, CPF 790.849.238-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLAUDETE MACEDO GENTIL, do lar, RG 6.497.983-0/SP, CPF 935.223.718-87, residentes na Rua das Acácias nº 191, Taboão da Serra, neste Estado, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/132.285, deste Cartório.

- continua no verso -

matrícula

166.231

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 16 de Setembro de 2002

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo requerimento de 24 de junho de 2.002, e de conformidade com a planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRO DE LOTE Nº 2001/03638-00, expedido em 31 de janeiro de 2.001, pela Prefeitura desta Capital, os proprietários JOSÉ FRANCISCO FIALHO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO GENTIL FIALHO e UBIRATAN LEOPE GENTIL e sua mulher CLAUDETE MACEDO GENTIL, todos já qualificados, **autorizaram a abertura desta matrícula.**

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 363.867

Av.2 em 6 de Novembro de 2002

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pelo requerimento de 21 de outubro de 2002, verifica-se que, no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o número 242 da RUA PROFESSOR ALIPIO DUTRA, com a área construída de 146,53m², conforme prova o Certificado de Conclusão nº

- continua na ficha 2 -

matrícula

166.231

ficha

02

São Paulo,

6 de Novembro de 2002

2002/39683-00, expedido em 05/11/02, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$10.000,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 585702002-21003030 - CEI Nº 43.490.03210/87, emitida em 24 de outubro de 2002, na forma do disposto na Lei 8.212/91, e Ordem de Serviço nº 207, de 08 de abril de 1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 368.041

Av.03 em 19 de Novembro de 2002

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que o número correto do CPF da co-proprietária MARIA DA CONCEIÇÃO GENTIL FIALHO é 006.547.498-84, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, e não como constou; retificação essa feita nos termos do § 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

166.231

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4 em 19 de Novembro de 2002

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2002, na forma da Lei 9.514/97, os proprietários, JOSÉ FRANCISCO FIALHO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO GENTIL FIALHO e UBIRATAN LEOPE GENTIL e sua mulher CLAUDETE MACEDO GENTIL, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ LUIZ DA SILVA CLEMENTE, comerciante, RG 16.527.196-6-SP, CPF 086.186.938-98, e sua mulher ERINALDA SILVESTRE CLEMENTE, do lar, RG 25.865.989-0-SP, CPF 570.997.584-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pasquale Galuppe, 996, casa 2, pelo valor de R\$200.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.5 em 19 de Novembro de 2002

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, TRANSMITIRAM O IMÓVEL desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF., CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Rubens Pereira Ribeiro, CONSTITUINDO-O DESTA FORMA, EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 23 da Lei 9.514/97; sendo de

- continua na ficha 3 -

matrícula

166.231

ficha

03

São Paulo,

19 de Novembro de 2002

R\$158.000,00, o valor da dívida, pagáveis por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, neias incluídos juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, composta à Taxa de Juros de Longo Prazo, com o seu resultado aplicado pro rata die, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$2.923,26, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira em 11 de dezembro de 2002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; constando do título multa e outras condições. Consta do título, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores, e que para efeitos do art. 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$199.030,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 368.739